

PROMOVENDO

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.807/74, por merecimento.

a partir de 30.6.83, JOSÉ JACINTO FERREIRA, RG. 1.940.757, do Grau C, para o Grau D, no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), referência 25, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

a partir de 30.6.85, ANTENOR JERÔNIMO LEITE, RG. 8.340.438, do Grau B, para o Grau C, no cargo de Engenheiro, referência 16, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

a partir de 30.6.83, as seguintes belas, dos Graus para os Graus a seguir mencionados, nos cargos de Agente do Serviço Civil - Nível III, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça:

do Grau B, para o Grau C, referência 7

VANILDE MAZEGO, RG. 3.177.950.

do Grau D, para o Grau E, referência 9

VERONICE DE DEUS SILVA, RG. 3.735.720.

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, c.c.

o art. 2º, do Decreto 3.807/74,

a partir de 31.12.83, SYNEID MELLO LEME GONÇALVES - RG. 1.374.991 - do Grau "C", para o Grau "D", no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), referência "23", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

a partir de 31.12.83, WANDA LUIZA FORLENZA - RG. 598.975 do Grau "D", para o Grau "E", no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), referência "23", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

por merecimento, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto nº 3.807/74,

a partir de 30.06.84, ROBERTO ANTONIO VICENTE COUTINHO RG. 2.432.701 - do Grau "D", para o Grau "E", no cargo de Encarregado de Setor - Zeladoria, referência "20", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

a partir de 30.6.85, CESAR MELUCCI - RG. 4.355.957 - do Grau "D", para o Grau "E", no cargo de Mestre de Artesanato, referência "19", Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

DECLARANDO CESSADOS:

a contar de 9.10.85, os efeitos da resolução de 2.4.84, publicada no D.O. do dia imediato, que designou GILBERTO RUCRET - RG. 5.068.097 - Motorista, extranumerário, do SQF-II-QSJ, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Conservação, do Serviço de Manutenção de Transportes, da Divisão de Administração, de que trata o art. 10, inciso V, letra "d", do Decreto 13.412/79, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Encarregado de Setor (Oficina), padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQF-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de LAURO RIBEIRO CRAVO ROXO.

DESIGNANDO:

a contar de 27.8.85, BENEDITA SUELI DE CASTRO - RG. 5.458.152 - Guarda de Presídio, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível II), do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé, de que trata o art. 93, inciso I, do Decreto 13.412/79.

a contar de 5.7.85, VALDEMAR GONÇALVES RAMALHO - RG. 1.839.401 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 16-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Oficinas, da Seção de Qualificação Profissional e Produção, do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 50, inciso I, do Decreto 13.412/79.

a contar de 5.7.85, ODAIR WAGNER BORTOLI - RG. 8.123.137, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Almoarifado, da Seção de Atividades Complementares, do Serviço de Administração, do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 53, inciso V, letra "b", do Decreto 13.412/79.

a contar de 5.7.85, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - RG. 5.414.260 - ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação do Presídio de Sorocaba, de que trata o art. 49, inciso III, do Decreto 13.412/79.

a contar de 17.6.85, SELMA MARIA DE OLIVEIRA, RG. 12.518.217, ocupante da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor (Administração Geral), do Setor de Prontuários Penitenciários da Diretoria da Penitenciária de Presidente Wenceslau, de que trata o art. 27, inciso II, do Decreto 13.412/79.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78.

a bel. EDDA GONÇALVES MAFFEI - RG. 2.521.305, Procurador do Estado-Nível I, efetivo, referência 23, Tabela I, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 4 a 17.9.85, substituir o bel. EDUARDO DE MELLO - RG. 5.291.838, Procurador do Estado-Assistente, efetivo, referência 21, Tabela I, do SQF-I-QSJ, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

o bel. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA - RG. 3.660.496 - ocupante da função-atividade de Fiscal da Junta Comercial, do SQF-II-QSJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 23.10 a 6.11.85, substituir a bel. CLEYDE MARIA FORTE CLARAMUNT - RG. 2.567.777 - Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, do SQF-I-QSJ, padrão 23-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

nos termos do art. 7º, § 1º, nº 2, da L.C. 180/78,

a bel. MARIA DE LOURDES FROET DE FREITAS - RG. 2.959.354 - Procurador do Estado-Nível II, efetivo, do SQF-III-QSJ, referência 8, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 18 a 31.7.85, substituir, na 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Regional de Sorocaba, o bel. PEDRO ALCANTARA DE ALMEIDA PONTES - RG. 1.196.422 - Procurador do Estado Subchefe-Nível II, efetivo, do SQF-II-QSJ, referência 29, Tabela I, de idêntica lotação, no impedimento dos 19 2º substitutos.

MANDERLEI HIPÓLITO DOS SANTOS - RG. 7.573.438, Escriturário, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, no período de 10 a 24.10.85, substituir ISRAEL ANTUNES RIBEIRO - RG. 2.617.618 - Almoarifado, efetivo, padrão 18-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

ATRIBUINDO

nos termos do art. 2º, da Resolução 96/84, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a SELMA MARIA DE OLIVEIRA, RG. 12.518.217, Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor (Administração Geral), do Setor de Prontuários Penitenciários da Diretoria da Penitenciária de Presidente Wenceslau, de que trata o art. 27, inciso II, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, correspondente, no período de 17 a 30.6.85, ao valor do padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e a partir de 1º.7.85, ao valor do padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (L.C. 404/85), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

nos termos do art. 3º, da Resolução 123/84, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a contar de 12.7.85, a BENEDITA RIBEIRO GUIMARÃES - RG. 1.581.980 - Chefe de Seção Técnica, efetivo, do SQF-II-QSJ, padrão 19-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Grupo de Reabilitação da Casa de Custódia e Tratamento Dr. Arnaldo Leão Ferreira de Taubaté, de que trata o art. 77, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, correspondente ao valor do padrão 19-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

nos termos do art. 2º, da Resolução 111, de 6.4.84, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a JÚLIO DE MORAES - RG. 5.960.492 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor (Presídio), do Setor de Cadastro, da Seção de Vigilância, do Serviço de Segurança e Disciplina do Instituto Federal Agrícola Dr. Javert de Andrade de São José do Rio Preto, de que trata o art. 73, inciso IV, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore correspondente, no período de 13.8.83 a 30.11.80, ao valor do padrão 20-A, no período de 1.12.80 a 30.12.80 ao valor do padrão 31-C (evolução funcional), no período de 31.12.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 31-B (promoção), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, no período de 1.3.81 a 25.11.81, ao valor do padrão 6-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (L.C. 247/81), no período de 26.11.81 a 30.11.83, ao valor do padrão 7-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), no período de 1.12.83 a 30.6.85, ao valor do padrão 8-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), e, a partir de 1.7.85, ao valor do padrão 9-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (L.C. 404/85), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

nos termos do art. 2º, da Resolução 186, de 27.9.85, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a MARIA LUCIA DOS SANTOS - RG. 8.949.460 - Escriturário, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Enfermagem, da Seção de Saúde da Penitenciária Feminina da Capital, de que trata o art. 92, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Enfermeiro Encarregado, correspondente, no período de 11.1.85 a 30.6.85, ao valor do padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, e a partir de 1.7.85, ao valor do padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 7 (L.C. 404/85), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei 500/74, em caráter excepcional, o afastamento de GREICE GONZAGA - RG. nº 7.738.951 - Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição da Secretaria de Relações do Trabalho, até 31.12.85.

CANCELANDO:

a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 11.9.85, publicada no D.O. do dia imediato, a ANNA PATRICIA GILGELMIL MARQUES FREIRE - RG. 1.679.555, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/56, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

a pedido, a credencial de estagiário outorgada aos estudantes de direito, para exercê-la na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/56, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil: SILVIA CRISTINA DE ALMEIDA - RG. 14.987.301, a partir de 10.10.85; MARCOS IVAN WAGNER BATISTO - RG. 9.623.078, a partir de 11.10.85; MARCELO REGINA DE LUCCA - RG. 12.432.297, a partir de 17.10.85; MÁRCIA ELIANE MEDINA - RG. 13.613.034, a partir de 13.10.85; CARLOS INAMBER MUGENY - RG. 19.446, a partir de 1.10.85; e LINCOLN JOSE DUARTE DO PRATEU - RG. 1.717.131, a partir de 1.10.85.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 19.11.85

DECLARANDO:

no título em nome do bel. JOSÉ AFONSO DA SILVA - RG. 1.410.813, que, à vista do que dispõe o art. 19, da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do vencimento, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Gabinete, referente ao cargo de Chefe de Gabinete correspondente a 1,5 (uma vez e meia) do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68.

na resolução em nome do bel. ORLANDO LICINIO AMARAL DE CAMARGO, que o interessado foi aposentado, a partir de 2.9.85, e não como constou.

nos títulos dos seguintes bels., que, à vista do que dispõe o art. 19, da L.C. nº 406/85, ficam incorporadas, a partir de 18.07.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente dos vencimentos, ao patrimônio dos interessados, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Assistente Técnica de Gabinete correspondente a 50% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68.

ANTONIO PIERANGELE MASSIF - RG. 1.798.363, NILZA MATTE, CASTRO FERREIRA - RG. 2.066.130, EDUARDO OSÁRIO PÓRTO - RG. 1.708.472, MACYR BENEDITO LUCINI - RG. 1.275.156, CELSO QUADROS POTT - RG. 1.145.677, EDEAR ALTIMO GALVÃO - RG. 1.121.000

no título em nome do bel. SEBASTIÃO ORESTES DE TOLEDO - RG. 1.449.363, que, à vista do que dispõe o art. 19, da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente dos vencimentos, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Gabinete, referente à função de chefe de Gabinete correspondente a 10% do valor do padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68.

no título em nome do ATILIO SOARES - RG. 1.464.371, que, à vista do que dispõe o art. 19, da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do salário, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Outras Auxiliares correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68.

nos títulos em nome dos seguintes funcionários, que, à vista do que dispõe o art. 19, da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente dos vencimentos, ao patrimônio dos interessados, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Outras Auxiliares correspondente a 10% do valor do padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68.

MARIA ADÉLIA PIMENTEL TAVARES - RG. 907.898, RAYMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA - RG. 5.597.613 - CLAUDIO BUENO OLIVEIRA - RG. nº 1.552.351.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 12.11.85

SJ-227.054/85 - pedido de prorrogação de suspensão preventiva aplicada a JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA, Mestre de Artesanato, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: "A vista de representação da COESPE, prorrogo por 90 (noventa dias), a partir de 15 de outubro de 1985, os efeitos da suspensão preventiva imposta, através da Portaria nº 14/85 do Senhor Diretor Geral do Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé, ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA, RG. nº 172.822, Mestre de Artesanato, nos termos do artigo 265 da Lei Estadual nº 10.261/68 c.c. o artigo 33 da Lei nº 500/74. Publique-se, arquivando-se, posteriormente, o presente processo."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 19.11.85

EXONERANDO:

a pedido,

ANTONIO FABIANO - RG. 4.587.572, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Junqueirópolis.

JOSÉ PEPINO DA COSTA - RG. 6.129.334, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Irapuru, município de igual nome, da comarca de Pacaembu.

EDEMILSON ANTONIO FELIPE - RG. 7.163.102, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Arco-Iris, município e comarca de Tupã.

DURVAL MARQUES DE JESUS - RG. 3.593.650, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Caraguatatuba.

AMAR SEGUNDO VERGILI - RG. 4.800.109, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Irapuru, município de igual nome, da comarca de Pacaembu.

DECLARANDO CESSADOS:

nos termos do art. 29, inciso II e art. 31, da Lei 10.393/70, e em face do laudo de Inspeção de Saúde 297/85, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ-212.064/83, os efeitos da portaria de 27, publicada no D.O. de 28.9.83, através da qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25, 27 e 36, daquela Lei foi concedida aposentadoria por invalidez, a NEIDE ANTONIA DE CAMARGO - RG. 3.758.766, Escrevente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidário do 19 subdistrito do distrito da sede da comarca de Sorocaba (2ª classe).

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, a CLEO ANTONIO DINIZ, RG. 2.724.049, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Brigadeiro Tobias, município e comarca de Sorocaba (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício.-SJ-194.330/81.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70 -

a SEBASTIÃO ORESTES DE TOLEDO, RG. 1.033.534, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Notas da comarca de Bauru (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício.-SJ-226.428/85.

a YARCISIO ROBERTO TELLES, RG. 1.331.981, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Piracicaba (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício.-SJ-226.821/85.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70,

a ANTONIO PEDERIVA, RG. nº 857.711, Escrivão do 10 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Sumaré (3ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-226.392/85.

RETIFICANDO:

na apostila do Diretor Geral de 18.2.85, publicada no D.O. de 15.2.85 e retificada em 22.3.85, em nome de A. LUIZ DE SIQUEIRA, onde se lê: a partir de 1.1.85 do padrão 18-B para o 12-B, leia-se: a partir de 1.1.85 do padrão 16-B para o 18-B.